

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 013/2017 de 09 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem do Vereador Rudimar Antonio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 10 de maio do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa - ALERGS e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2^o - Fica autorizado o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

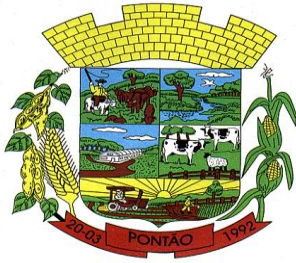
Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00– R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
Favorecido 3	Nome:			Matricula:		
	Cargo:			Secretaria:		

Especificação 4	Motivo da Viagem:	Destino:

Veículo:	Período da Viagem
Placas:	

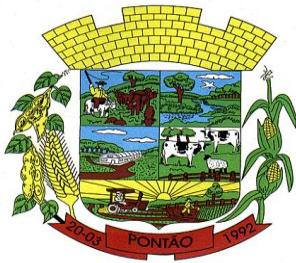
Discriminação	*	* Valor R\$
	**	** Valor R\$
		TOTAL R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE portaria e resolve:

1. Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender a viagem constante na unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo e diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da rubrica e classificação da funcional programática constante na unidade acima.
2. PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM ____/____/____

Vereador Velton Vicente Hahn,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: ___/___/___
